

CÓD. ECONÓMICO 經濟編號	DESIGNAÇÃO 名稱	VALOR 金額
01-01-07-00	Gratificações Certas e Permanentes 固定及長期酬勞	
01-01-07-00-02	Gratificações D.L. 68/92/M, 21/9 九月二十一日第68/92/M號法令所規定之酬勞	1,000,000.00
01-01-09-00	Subsídio de Natal 聖誕津貼	1,600,000.00
01-02-00-00	Remunerações Acessórias: 附帶報酬:	
01-02-03-00	Horas extraordinárias 超時工作津貼	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário 超時工作	2,040,000.00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 經常性轉移	
04-02-00-00	Instituições Particulares 私立機構	
04-02-00-00-01	Comp. Ent. Privadas Território-Kiang Wu 給予本地區私立衛生實體之共同分擔 — 鏡湖	9,000,000.00
04-02-00-00-02	Comp. Ent. Privadas Território-Outros 給予本地區私立衛生實體之共同分擔 — 其他	370,000.00
TOTAL DAS DESPESAS 開支總計		14,010,000.00

Serviços de Saúde, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1995. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *João Maria Largueto Claro*. — Os Vogais, *Dionísio Alves Mendes* — *Carlos Manuel Nogueira da Canhota* — *Alberto Madeira Noronha*.

一九九五年二月六日於澳門衛生司

行政委員會主席 方歷奇
委員 文棟時
簡文安
羅拔度

Portaria n.º 50/95/M

訓 令 第五〇/九五/M號

二月二十七日

de 27 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Fundo de Segurança Social para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1995, o orçamento privativo do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 1995, sendo as receitas calculadas em 594 181 300,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e oitenta e uma mil e trezentas) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração.

Governo de Macau, aos 23 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於社會保障基金一九九五經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由社會保障基金行政委員會簽署之社會保障基金一九九五經濟年度本身預算，並由一九九五年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣594,181,300.00（五億九千四百一十八萬一千三百元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年二月二十三日於澳門政府
命令公佈

總督 韋奇立

Orçamento privativo do Fundo de Segurança Social relativo ao ano económico de 1995

社會保障基金一九九五經濟年度本身預算

CAP. 章	GRUPO 節	ART. 條	No.s 款	DESIGNAÇÃO DA RECEITA 收入名稱	IMPORTÂNCIA 金額
				RECEITAS CORRENTES 經常性收入	
03	00	00	00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES 費用、罰款及其他金錢上之制裁	
03	02	00	00	Multas e Outras Penalidades 罰款及其他金錢上之制裁	
03	02	01	00	Multas por infracção a lei de acidentes de trabalho e de doenças profissionais 違反工作意外及職業病法律之罰款	200,000.00
03	02	02	00	Multas por infracção as leis do FSS 違反社會保障基金法律之罰款	48,000.00
03	02	03	00	Juros de mora 遲延交款之利息	110,000.00
04	00	00	00	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE 財產收益	
04	03	00	00	Juros — outros sectores 利息 — 其他部門	
04	03	01	00	Rendimentos de aplicações financeiras 財務投資收益	28,000,000.00
05	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS 轉移	
05	01	00	00	Sector Público 公營部門	
05	01	01	00	Receita legal 法定收入	76,081,300.00
05	07	00	00	Outros sectores 其他部門	
05	07	01	00	Doações, heranças e legados 贈與、遺產及遺贈	0.00
08	00	00	00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES 其他經常性收入	
08	01	00	00	Contribuições 供款	
08	01	01	00	Das entidades patronais 僱主供款	
08	01	01	01	Por trabalhadores residentes com contrato de trabalho permanente 為長期工作合同之本地工人繳付之供款	21,800,000.00
08	01	01	02	Por trabalhadores residentes com contrato de trabalho não permanente 為非長期工作合同之本地工人繳付之供款	168,000.00
08	01	01	03	Por trabalhadores não-residentes 為非本地工人繳付之供款	6,400,000.00
08	01	02	00	Dos trabalhadores 工人之供款	

CAP. 章	GRUPO 節	ART. 條	No. s 款	DESIGNAÇÃO DA RECEITA 收入名稱	IMPORTÂNCIA 金額
08	01	02	01	Trabalhadores residentes com contrato de trabalho permanente 長期工作合同之本地工人繳付之供款	10,900,000.00
08	01	02	02	Trabalhadores residentes com contrato de trabalho não permanente 非長期工作合同之本地工人繳付之供款	84,000.00
08	01	03	00	Pagamento voluntário 自願供款	250,000.00
08	02	00	00	Compensação para a aposentação 退休金補償	0.00
08	03	00	00	Compensação para a sobrevivência 撫卹金補償	0.00
08	04	00	00	Receitas eventuais e não especificadas 臨時及未列明之收入	40,000.00
08	05	00	00	Contribuição para os encargos de assistência na doença 醫療費負擔之供款	0.00
RECEITAS DE CAPITAL 資本收入					
11	00	00	00	ACTIVOS FINANCEIROS 財務資產	
11	12	00	00	Empréstimos a médio e longo prazo - Sector Público 中期及長期貸款 — 公營部門	
11	12	01	00	Reembolso dos adiantamentos concedidos aos funcionários do FSS 預支予社會保障基金公務員之款項之償還	0.00
13	00	00	00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 其他資本收入	
13	01	00	00	Saldo da Gerência Anterior 上年度管理之結餘	450,000,000.00
14	00	00	00	REPOSIÇÃO N/ABATIDA NOS PAGAMENTOS 非從支付中扣減之退回	100,000.00
TOTAL 總計					594,181,300.00

CAP. 章	GRUPO 節	ART. 條	No. s 款	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額
DESPESAS CORRENTES 經常性開支					
01	00	00	00	PESSOAL 人員	
01	01	00	00	Remunerações certas e permanentes 固定及長期報酬	

CAP. 章	GRUPO 節	ART. 條	No. s 款	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額
01	01	01	00	Pessoal dos quadros aprovados por lei 法律通過之編制人員	
01	01	01	01	Vencimentos ou honorários 薪俸或服務費	3,700,000.00
01	01	01	02	Prémio de antiguidade 年資獎金	50,000.00
01	01	02	00	Pessoal além do quadro 編制外人員	
01	01	02	01	Remunerações 報酬	5,900,000.00
01	01	02	02	Prémio de antiguidade 年資獎金	14,000.00
01	01	03	00	Pessoal contratado ao abrigo da alínea c) do no.1 do artigo 7º. do Decreto- -Lei no. 60/92/M 根據第60/92/M 號法令第七條第一款 c 項所 聘請之人員	
01	01	03	01	Remunerações 報酬	620,000.00
01	01	03	02	Prémio de antiguidade 年資獎金	22,000.00
01	01	05	00	Salários do pessoal eventual 臨時人員工資	
01	01	05	01	Salários 工資	550,000.00
01	01	06	00	Duplicação de vencimentos 重疊薪俸	40,000.00
01	01	07	00	Gratificações certas e permanentes 固定及長期酬勞	630,000.00
01	01	09	00	Subsídio de Natal 聖誕津貼	950,000.00
01	01	10	00	Subsídio de férias 假期津貼	910,000.00
01	02	00	00	Remunerações acessórias 附帶報酬	
01	02	03	00	Horas extraordinárias 超時工作津貼	
01	02	03	0001	Trabalho extraordinário 超時工作	30,000.00
01	02	04	00	Abono para falhas 錯算補助	50,000.00
01	02	05	00	Senhas de presença 出席費	5,000.00
01	02	06	00	Subsídio de residência 房屋津貼	480,000.00

CAP. 章	GRUPO 節	ART. 條	No.s 款	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額
01	03	00	00	Abonos em espécie 實物補助	
01	03	01	00	Telefones individuais 私人電話	15,000.00
01	03	03	00	Vest. e art. pessoais-espécie 服務及個人物品 — 實物	17,500.00
01	05	00	00	Previdência Social 社會福利金	
01	05	01	00	Subsídio de família 家庭津貼	150,000.00
01	05	02	00	Abonos diversos - previdência social 各項補助 — 社會福利金	300,000.00
01	06	00	00	Compensação de encargos 負擔補償	
01	06	03	00	Deslocações - compensação de encargos 交通費 — 負擔補償	
01	06	03	01	Ajudas de custo de embarque 啓程津貼	10,000.00
01	06	03	02	Ajudas de custo diárias 日津貼	20,000.00
01	06	03	03	Outros abonos - compensação de encargos 其他補助 — 負擔補償	5,000.00
02	00	00	00	BENS E SERVIÇOS 資產及勞務	
02	01	00	00	Bens duradouros 耐用品	
02	01	04	00	Material de educação, cultura e recreio 教育文化及康樂用品	30,000.00
02	01	06	00	Material honorífico e de representação 榮譽及招待物品	0.00
02	01	07	00	Equipamento de secretaria 辦事處設備	50,000.00
02	01	08	00	Outros bens duradouros 其他耐用品	80,000.00
02	02	00	00	Bens não duradouros 非耐用品	
02	02	02	00	Combustíveis e lubrificantes 燃油及潤滑劑	20,000.00
02	02	04	00	Consumos de secretaria 辦事處消耗	400,000.00
02	02	07	00	Outros bens não duradouros 其他非耐用品	80,000.00

CAP. 章	GRUPO 節	ART. 條	No.s 款	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額
02	03	00	00	Aquisição de serviços 勞務之取得	
02	03	01	00	Conservação e aproveitamento de bens 資產之保養及利用	320,000.00
02	03	02	00	Encargos das instalações 設施之負擔	
02	03	02	01	Energia eléctrica 電費	200,000.00
02	03	02	02	Outros encargos das instalações 設施之其他負擔	20,000.00
02	03	04	00	Locação de bens 資產之租賃	1,200,000.00
02	03	05	00	Transportes e comunicações 交通及通訊	
02	03	05	01	Transportes por motivo de licença especial 特別假期之交通費	100,000.00
02	03	05	02	Transportes por outros motivos 其他原因之交通費	60,000.00
02	03	05	03	Outros encargos de transportes e comunicações 交通及通訊之其他負擔	200,000.00
02	03	06	00	Representação 招待費	5,000.00
02	03	07	00	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳	100,000.00
02	03	08	00	Trabalhos especiais diversos 各項特別工作	600,000.00
02	03	09	00	Encargos não especificados 未列明之負擔	200,000.00
04	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 經常性轉移	
04	01	00	00	Sector Público 公營部門	
04	01	02	0000	Fundos autónomos 自治基金	
04	01	02	0001	Fundo de pensões 退休基金	250,000.00
04	03	00	00	Particulares 私人	
04	03	00	0001	Pensão de velhice 養老金	18,000,000.00
04	03	00	0002	Pensão de invalidez 殘疾金	1,800,000.00
04	03	00	0003	Pensão social 救濟金	24,000,000.00

CAP. 章	GRUPO 節	ART. 條	No.s 款	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額
04	03	00	0004	Prestação extraordinária 特別給付	3,100,000.00
04	03	00	0005	Subsidio de desemprego 失業津貼	350,000.00
04	03	00	0006	Subsidio de doença 疾病津貼	300,000.00
04	03	00	0007	Subsidio de funeral 喪葬津貼	300,000.00
04	03	00	0008	Prestações por pneumoconioses 肺塵埃沉着病之給付	450,000.00
04	03	00	0009	Créditos emergentes das relações de trabalho 工作關係所引起之貸款	500,000.00
05	00	00	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 其他經常性開支	
05	02	00	00	Seguros 保險	
05	02	01	00	Seguros - pessoal 保險 — 人員	10,000.00
05	02	02	00	Seguros - material 保險 — 物料	100,000.00
05	02	03	00	Seguros - imóveis 保險 — 不動產	0.00
05	02	04	00	Seguros - viaturas 保險 — 車輛	5,000.00
05	04	00	00	Diversas 雜項	
05	04	00	01	N.º 6 do art. 4.º do D.L. n.º 87/89/M, de 21/12 十二月二十一日第87/89/M號法令第四條 第六款	25,000.00
05	04	00	02	Dotação provisional 備用金撥款	0.00
				DESPESAS DE CAPITAL 資本開支	
07	00	00	00	OUTROS INVESTIMENTOS 其他投資	
07	10	00	00	Maquinaria e equipamento 機器及設備	100,000.00
09	00	00	00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS 財政活動	
09	01	00	00	Activos financeiros 財務資產	
09	01	01	00	Titulos a curto prazo 短期證券	0.00

CAP. 章	GRUPO 節	ART. 條	No.s 款	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額
09	01	01	01	Aplicações para fundo de capitalização 用作資本化之基金	196,757,800.00
09	01	02	00	Títulos a médio e longo prazos 中期及長期之證券	0.00
09	01	02	01	Aplicações para fundo de capitalização 用作資本化之基金	330,000,000.00
				TOTAL : 總計	594,181,300.00

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1995. — O Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira* — *Eduardo Manuel N. Aleixo* — *Tang Kuok Wai* — *Leong Song* — *Maria Fátima S. S. Ferreira*.

社會保障基金一九九五年一月十九日於澳門

行政委員會 易啓智
艾奕文
鄧國維
梁 宋
飛迪華

Portaria n.º 51/95/M

de 27 de Fevereiro

Considerando que o intendente n.º 102 731, António Junqueira dos Santos, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ao longo de 21 anos de serviço efectivo, revelou possuir excepcionais qualidades de trabalho e elevado espírito de missão;

Considerando que, em todas as situações, tem pautado a sua acção pela dedicação, sentido de responsabilidade e lealdade;

Reconhecendo a competente acção desenvolvida ao longo da sua carreira e as qualidades que demonstrou possuir na actividade profissional, salientando-se as de comandante da Brigada de Trânsito;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que ao intendente n.º 102 731, António Junqueira dos Santos, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, seja concedida, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 23 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 52/95/M

de 27 de Fevereiro

Considerando que o subintendente n.º 103 791, Diamantino José dos Santos, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ao longo da sua carreira profissional de 15 anos de serviço efectivo, revelou possuir excepcionais qualidades morais e profissionais;

Considerando o seu interesse pelo serviço em todas as tarefas que lhe foram cometidas, em especial na área da segurança, onde demonstrou grande espírito de missão, capacidade de comando, elevada intuição policial e perspicácia na orientação de acções operacionais;

Reconhecendo a relevância dos serviços prestados ao longo da sua carreira, o que em muito prestigiou a Corporação;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que ao subintendente n.º 103 791, Diamantino José dos Santos, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, seja concedida, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 23 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.